



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PSICOPEDAGOGO”.

Comissão
 Comissão de Justiça e Mediação
 Comissão de Legislação
 Comissão de Assuntos Políticos, Assuntos Rurais,
Urbanos e Meio Ambiente
 Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
 Comissão de Assistência Social
 Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania,
Educação, Mulher e Direitos da Mulher
 Comissão de Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Comissão de Meio Ambiente
 Comissão Jurídica
13/05/22 *Primo*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 3385/2022
Data: 13/05/2022 Horário: 17:14
LEG - PLO 71/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município, o Dia Municipal do Psicopedagogo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de Novembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 13 de maio de 2022.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Psicopedagogo é o profissional que avalia influências no processo de ensino-aprendizagem. Estuda o modo como o ser humano constrói conhecimentos, o que acontece por meio da assimilação e processamento de informações em todas as etapas da vida, desde a primeira infância até a velhice. Ele analisa tanto o comportamento humano quanto os fatores que interferem nesse procedimento. A partir disso, o psicopedagogo busca entender os processos de ensino - aprendizagem e as formas possíveis de facilitá-los e otimizá-los. Para isso, utiliza conhecimentos multidisciplinares, de áreas como Antropologia, Neurologia, Psicolinguística, entre outras.

O campo de atuação do psicopedagogo é bastante amplo. Ele pode atuar tanto em clínicas, Instituições, consultórios, hospitais, escolas, instituições de ensino e de pesquisa, em empresas públicas e privadas, em ONGs, asilos, entre outras organizações.

Na área clínica, o psicopedagogo atua principalmente de forma terapêutica e preventiva, em conjunto com profissionais da Saúde, como psicólogos, fonoaudiólogos e neurologistas.

Em instituições de ensino, o psicopedagogo identifica problemas dos mais diversos aspectos que prejudicam o ensino-aprendizagem e levam ao desinteresse e abandono da escola pelos alunos e desenvolve planos pedagógicos que solucionem esses problemas e facilitem o ensino-aprendizagem.

Em empresas, sejam públicas, privadas ou do terceiro setor, o psicopedagogo irá, por exemplo, analisar e orientar os funcionários no processo de aprendizagem de suas funções.

O psicopedagogo pode também atuar de forma autônoma e abrir seu próprio consultório, no qual atende e orienta estudantes e seus familiares.

A criação do Dia Municipal do Psicopedagogo, visa valorizar esta profissão de suma importância em nosso município e em nosso país.

O dia 12 de Novembro, é a data que foi instituída para a profissão de Psicopedagogo no Brasil pela ABPp – Associação Brasileira de Psicopedagogia.

O objetivo de a ABPp ter instituído o “Dia do Psicopedagogo” foi o de divulgar a Psicopedagogia junto ao público em geral, colaborando para ampliar o alcance deste trabalho em todas as classes sociais.

Destarte, conto com os Nobres Pares, para aprovação desse Projeto Lei.